



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 349 de 14 de março de 2024**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
ALESSANDRA SARTORI HAMMERICH, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar; e

**CONSIDERANDO**, Adoção;

**RESOLVE**:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar, para a servidora de provimento efetivo ALESSANDRA SARTORI HAMMERICH, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em 08 de março de 2024 05 de julho de 2024. Retorno em 06 de julho de 2024.

Artigo 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de março de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 14 de março de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*